



APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA

EM 10/04/2025

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**INDICAÇÃO nº 192/2025**  
**(04 de abril de 2025)**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental conforme artigo 156, do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário deste Egrégio Poder Legislativo e aprovado, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal de Barra dos Coqueiros, a seguinte INDICAÇÃO de interesse público:

**Solicita a implantação de ecobarreiras nos canais de nossa cidade, para barrar os resíduos sólidos flutuantes, como plásticos descartáveis, madeiras e demais sólidos em suspensão.**

**JUSTIFICATIVA**

A criação de ecobarreiras em canais é indicada para conter o lixo e o descarte irregular (como mostram os dois exemplos das imagens em anexo), que obstruem a saída de águas das vias, causando alagamentos. Essa ferramenta impede que a abundância de objetos e lixos cheguem ao Rio Sergipe. Além disso, o lixo regularmente recolhido pode ser encaminhado para reciclagem, gerando renda.

Diante do exposto, certo da sensibilidade dos nobres parlamentares, conto com o apoio dos mesmos para aprovação desta Indicação de grande importância para a população barracoqueirense, pelo que é requerida a sua aprovação, com a anuência da Mesa Diretora, após ouvir o Plenário, e posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2025.

  
JOACIR SOUZA SANTOS (ZINHO)  
Vereador

Joacir Souza Santos  
Vereador da Câmara Municipal  
de Barra dos Coqueiros/SE



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO



*Figura 1 - Exemplo 1 de ecobarreiras*



*Figura 2 - Exemplo 2 de ecobarreiras*